



Concordo e Homologo
08/03/2024
O Presidente da Câmara

(David Manuel Fialho Galego)

Ata nº 5

Lista Unitária de ordenação final

Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área da Saúde, Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde e Bem Estar, nos termos do art.º 60 da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro por força do art.º 29 da Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro

1. Aos 05 de março de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 5ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções no Centro de Saúde de Redondo, nos termos do art.º 29 da Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembroⁱ, conjugado com o art.º 60 da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 11 de outubro de 2023, referencia BEP OE202311/0234:

Presidente: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde e Bem Estar

1º vogal efetivo: Dora de Jesus Pita Jeremias, Técnico Superior

2º vogal efetivo: Luis Pedro Gomes, Técnico Superior, Enfermeiro, UCSP REDONDO

2. A presente reunião teve como finalidade proceder à confirmação da classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria nº 233/2022, 09 de setembro, obteve-se o seguinte resultados, aprovado por unanimidade:

A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.

Lista Unitária de Ordenação Final

	NOME	Classificação Final		
		Avaliação Curricular (AC) 55%	Entrevista Avaliação de Competências (EAC) 45%	Total (CF) 100%
1º	Beatriz Piinto Calado	10,90	16,70	13,51
2º	Maria João Casimiro Ramires Ribeiro	10,90	15,03	12,76





3. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida ao senhor Presidente da Câmara para homologação/aprovação, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.
4. Nos termos nº 4, art.º 25, Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet e publicada por extrato, na 2ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Juri do Procedimento:

Presidente:

Assinado por: **Paulo Alexandre Charrito Casinha**

Num. de Identificação: 09021046

Data: 2024.03.07 11:14:08+00'00'



1º Vogal:

Assinado por: **Dora de Jesus Pita Jeremias**

Num. de Identificação: 10858555

Data: 2024.03.07 15:24:39+00'00'

2º Vogal:

Assinado por: **Luis Pedro Carriço Pita Gomes**

Data: 2024.03.07 11:30:18+00'00'

ⁱ OE/2024, Lei 82/2023 de 29/12, art.º 29

